



# SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA  
PÚBLICA**

## **PAUTA DA 15ª REUNIÃO**

**(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)**

**08/11/2016  
TERÇA-FEIRA  
às 11 horas**

**Presidente: Senador Paulo Bauer  
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe**



**Comissão de Transparência e Governança Pública**

**15ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 08/11/2016.**

## **15ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***Terça-feira, às 11 horas***

# **SUMÁRIO**

### **1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA**

<b>FINALIDADE</b>	<b>PÁGINA</b>
Debater o papel e os instrumentos de participação social segundo o enfoque dos órgãos federais de governo	7

### **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

<b>ITEM</b>	<b>PROPOSIÇÃO</b>	<b>RELATOR (A)</b>	<b>PÁGINA</b>
1	RTG 13/2016 - Não Terminativo -		17

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG**

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer  
 VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe  
 (17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>			
Cristovam Buarque(PPS)	DF (61) 3303-2281	1 VAGO(13)	
Fátima Bezerra(PT)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682	2 VAGO	
Paulo Paim(PT)	RS (61) 3303- 5227/5232	3 VAGO	
Telmário Mota(PDT)	RR (61) 3303-6315	4 VAGO	
VAGO		5 VAGO	
<b>Maioria (PMDB)</b>			
Raimundo Lira(PMDB)	PB (61) 3303.6747	1 VAGO(12)	
Garibaldi Alves Filho(PMDB)	RN (61) 3303-2371 a 2377	2 Valdir Raupp(PMDB)	RO (61) 3303- 2252/2253
Marta Suplicy(PMDB)	SP (61) 3303-6510	3 Dário Berger(PMDB)(6)	SC (61) 3303-5947 a 5951
Waldemir Moka(PMDB)	MS (61) 3303-6767 / 6768	4 VAGO	
Romero Jucá(PMDB)(14)(15)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115	5 VAGO	
<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>			
Antonio Anastasia(PSDB)	MG (61) 3303-5717	1 VAGO	
Paulo Bauer(PSDB)	SC (61) 3303-6529	2 VAGO	
Ronaldo Caiado(DEM)(10)	GO (61) 3303-6439 e 6440	3 VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>			
João Capiberibe(PSB)	AP (61) 3303- 9011/3303-9014	1 VAGO	
Lúcia Vânia(PSB)	GO (61) 3303- 2035/2844	2 VAGO	
<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>			
Fernando Collor(PTC)	AL (61) 3303- 5783/5786	1 Pedro Chaves(PSC)(9)(17)	MS
Wellington Fagundes(PR)(9)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 Zeze Perrella(PTB)(18)	MG (61) 3303-2191

- (1) Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).
- (2) Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).
- (3) Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).
- (4) Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).
- (5) Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).
- (6) Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)
- (7) Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).
- (8) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- (9) Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)
- (10) Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)
- (11) Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
- (12) Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
- (13) Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
- (14) Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
- (15) Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).
- (16) Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
- (17) Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
- (18) Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
- (19) Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 14H30  
 SECRETÁRIO(A): AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR  
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033284  
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
 E-MAIL: ctg@senado.leg.br



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

**Em 8 de novembro de 2016**

**(terça-feira)**

**às 11h**

**PAUTA**

**15ª Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA  
- CTG**

<b>1ª PARTE</b>	Audiência Pública Interativa
<b>2ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Mudança de local da reunião para o Plenário nº 9, Ala Alexandre Costa, Anexo II.

## 1ª PARTE

### Audiência Pública Interativa

**Assunto / Finalidade:**

Debater o papel e os instrumentos de participação social segundo o enfoque dos órgãos federais de governo

**Observações:**

Participação a distância e acompanhamento ao vivo em <http://www.senado.leg.br/ecidadania>

**Requerimento(s) de realização de audiência:**

- [RTG 9/2016](#), Senador Wellington Fagundes

**Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):**

- [RTG 4/2016](#), Senador Cristovam Buarque

**Convidados:****Sr. Cláudio Evangelista de Carvalho**

- Diretor do Departamento de Planejamento e Avaliação da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos – SEPLAN  
(representante de: *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*)

**Sr. Daniel Pitangueira de Avelino**

- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental  
(representante de: *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*)

**Sr. João Henrique Pederiva**

- Consultor de Orçamentos do Senado Federal  
(representante de: *Poder Legislativo Federal*)

**Sr. Marcelo Pacheco dos Guarany**

- Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
(representante de: *Casa Civil da Presidência da República*)

## 2ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

#### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA** **Nº 13 de 2016**

*Requer, com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Transparência e Governança Pública, para debater a avaliação do programa “Brasil Transparente” executado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle. Sugere a participação dos representantes das seguintes entidades: 1. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle; 2. Confederação Nacional dos Municípios; 3. Representantes de 5 capitais brasileiras.*

**Autoria:** Senador Telmário Mota

**Observações:**

*Requer audiência pública para avaliação do programa "Brasil Transparente", do MTFC, que consta de política pública a ser avaliada pela CTG no exercício de 2016.*

**Textos da pauta:**

[Texto inicial \(CTG\)](#)

# **1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA**

**1**

## **REQUERIMENTO Nº DE 2016 - CTG**

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), consoante à Resolução nº 44, de 2013, que seja avaliada, no exercício de 2016, por esta Comissão de Transparência e Governança Pública – CTG, a Política de Participação Social do Poder Executivo Federal na formulação e implementação de Planos, Programas e Políticas Públicas, em especial no que diz respeito à participação social no Ciclo de Gestão do Plano Plurianual 2016-2019, conforme inciso V do art. 4º e § 3º do art. 12, da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A transparência e participação social na gestão pública são instrumentos fundamentais para o aumento da eficiência e da efetividade das políticas públicas. Contudo, apesar da previsão constitucional e da reafirmação desses princípios por diversas normas posteriores, as formas de participação da sociedade nas ações do Estado ainda precisam ser aperfeiçoadas ampliadas e consolidadas para que os benefícios possam ser mais efetivos e para que essa participação seja reconhecida como instrumento de fortalecimento da democracia e de melhoria da gestão pública.

Nesse sentido, o processo de participação social previsto na elaboração e gestão do Plano Plurianual 2016-2019, conforme inciso V do art. 4º e § 3º do art. 12, da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, pode ser considerado um importante instrumento de construção da cultura de



SF/16310.27908-28

participação cidadã na Administração Pública Federal, visando à melhoria da qualidade dos serviços públicos e à boa e regular aplicação dos recursos que a sociedade coloca à disposição do Estado.

Portanto, esta Comissão poderá oferecer importante contribuição ao País ao avaliar a condução da implementação e os resultados do processo de participação social no Ciclo de Gestão do Plano Plurianual 2016-2019, ouvindo inclusive as instituições da sociedade civil organizada envolvidas diretamente nesse processo.

Sala da Comissão,



CRISTOVAM BUARQUE  
Senador



SF/16310.27908-28



SENADO FEDERAL  
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

RTG  
00009/2016

## REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos regimentais, em face do Requerimento da Comissão de Transparência e Governança Pública nº 04, de 2016, seja aprovado o presente Plano de Trabalho de Avaliação da Política Pública (artigo 96-B do RISF) de participação social, do Poder Executivo Federal, na formulação e implantação de planos, programas e políticas públicas, em especial no que diz respeito à participação social no Ciclo de Gestão do Plano Plurianual 2016-2019.

### **Avaliação de Políticas Públicas** (artigo 96-B do RISF)

**Tema:** participação social junto ao Poder Executivo Federal na formulação e implantação de planos, programas e políticas públicas, em especial no Ciclo de Gestão do Plano Plurianual 2016-2019.

### **APRESENTAÇÃO**

O artigo 96-B, do RISF, estabelece que *as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.* No exercício dessa





SENADO FEDERAL  
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

função, a Comissão de Transparência e Governança Pública (CTG) aprovou, conforme o RTG nº 04, de 2016, que a política pública a ser avaliada pela CTG será a política de participação social, do poder executivo federal, na formulação e implementação de planos, programas e políticas públicas, em especial no que diz respeito à participação social no ciclo de gestão do Plano Plurianual 2016-2019, conforme inciso V do art. 4º e § 3º do art. 12, da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

O plano de trabalho aqui proposto segue as orientações constantes do *Referencial para Avaliação de Políticas Públicas no Senado Federal*, elaborado pelas Consultorias Legislativa e de Orçamento da Casa.

Entre as várias perspectivas de análise propostas no Referencial, há aquela que classifica as avaliações de políticas públicas em dois grupos: as avaliações *somativas* e as *formativas*. As avaliações somativas são *ex-post*, analisam o desempenho da política após a sua implantação e têm foco na verificação dos resultados alcançados e nos indicadores de efetividade. Já as avaliações formativas são *ex-ante*, investigam a consistência, a qualidade do planejamento e os meios disponíveis para a implantação da política, e têm foco na capacidade de a política alcançar os resultados pretendidos.

No caso selecionado pela CTG para o ano de 2016, as duas abordagens acima mencionadas não de se combinar em um modelo híbrido, no qual elementos somativos e formativos sejam utilizados para formar um quadro fidedigno da situação atual. Isso porque o foco da análise selecionada – qual seja, o PPA 2016-2019 – é produto de formulação recente e cujo ciclo de implementação, monitoramento, avaliação e revisão encontra-se em fase inicial ou não-iniciada. Ao tempo em que serão





SENADO FEDERAL  
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

retomados o histórico, os processos e os canais aplicados ao processo de formulação do referido plano, bem como os aspectos relevantes de ciclos anteriores de planejamento, há que se empreender também análises *ex-ante* sobre o que está postulado para ancorar as fases correntes e futuras do ciclo em vigor.

A Lei nº 13.249, de 2016, que instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019, estabeleceu, em seu art. 4º, V, que esse Plano teria como diretriz, para o período referido, entre outras, a de assegurar a participação social como direito do cidadão. Ao fazê-lo, a Lei deixa assentado o entendimento de que a participação é um valor a ser observado, ao tempo que traz ao cenário do planejamento duas questões fundamentais a merecerem análise e decisão.

A primeira questão se refere à constituição das condições necessárias ao exercício da participação. A esse propósito, a mencionada Lei nº 13.249 estabelece, no art. 12, que “a gestão do PPA 2016-2019 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano”. No §3º desse mesmo artigo, determina que o Poder Executivo adotará, em conjunto com representantes da sociedade civil, mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2016-2019.

Observe-se que o chamado ciclo de gestão não se reporta à etapa de formulação do Plano, posto que o projeto de lei no qual esse comando originalmente se inscreveu já era, ele próprio, o produto dessa etapa formulativa. Não obstante a Lei não se reportar à fase de elaboração do





**SENADO FEDERAL**  
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

próprio plano, é razoável assumir que a diretriz que alça a participação popular a valor a ser prezado nas etapas de implantação e avaliação do Plano presida, mais ainda, a etapa de formulação. Isso porque só faz sentido agregar a participação popular a um produto que a sociedade aceita e legítima, por um lado, e porque as etapas de implantação e avaliação devem retroalimentar o desenho do plano, naquilo que se identifique como objeto de ajustes ou redirecionamentos necessários. Assim sendo, esta Comissão deliberou por se debruçar sobre a análise da participação no ciclo inteiro do planejamento e gestão, e não apenas em seu ciclo de gestão, conforme inscrito no citado art. 12.

Nesse mister, há que se indagar quais são as condições e precondições da participação, buscando-se identificar quem delibera no processo e como o faz. O critério de avaliação, nesse caso, é a capacidade de canais e processos instituídos darem operacionalidade à participação social como valor societário.

A segunda questão se reporta ao chamado “problema da efetividade” e ao papel das diversas formas de participação na operacionalidade da democracia, nas palavras de Avritzer (2011). Tais formas, por sua vez, envolvem tanto os momentos de discussão e deliberação nos canais ou instituições de participação, envolvendo atores governamentais e não governamentais, quanto os momentos de implementação dessas decisões pelos atores estatais. A pergunta de fundo para ambos os momentos é: quais os efeitos dos processos deliberativos sobre as decisões de políticas públicas? Tomando-se o ciclo inteiro de formulação até a revisão do Plano Plurianual, o critério de avaliação são os



SF/16804.52427-81



**SENADO FEDERAL**  
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

resultados que os canais e processos participativos têm sido capazes de gerar.

Considerando as questões metodológicas, o marco regulatório e o desenho institucional que envolvem a matéria, proponho o seguinte plano de trabalho para avaliação a cargo da CTG.

## ROTEIRO DO PLANO DE TRABALHO

1. Objetos da avaliação
  - 1.1. Concepção do poder executivo federal quanto ao papel da participação social.
  - 1.2. Abordagens e instrumentos de participação social institucionalizados ou adotados sistemicamente pelo poder executivo na formulação e gestão dos planos, programas e políticas públicas em geral.
  - 1.3. Abordagens e instrumentos de participação social adotados pelo poder executivo na fase de formulação da proposta de PPA 2016-2019.
  - 1.4. Abordagens e instrumentos de participação social adotados ou previstos pelo poder executivo para o ciclo de gestão do PPA 2016-2019.
  - 1.5. Abordagens e instrumentos de efetivação da participação social na conformação dos conteúdos inseridos na proposta de PPA 2016-2019 e de suas alterações ao longo do ciclo de gestão.
2. Coleta de dados e informações
  - 2.1. Quanto à avaliação das abordagens, dos instrumentos e da efetividade da participação social, será utilizada preferencialmente a meta-avaliação, mediante análise de estudos e avaliações já produzidas por atores diversos envolvidos nos processos de políticas públicas no governo federal. Tais estudos emanam do Ministério do Planejamento, como órgão de coordenação central da formulação e gestão do planejamento, mas também de órgãos setoriais específicos envolvidos em processos de formulação e gestão de temáticas próprias, além de órgãos de pesquisa aplicada, como IPEA e instituições de ensino superior e, não menos importante, as próprias entidades da sociedade civil organizada cujas vozes são o alvo das abordagens participativas.





**SENADO FEDERAL**  
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

2.2. Tendo em vista a incipiência do ciclo de gestão do PPA 2016-2019, faz-se necessário complementar a metodologia supra com a produção de informações novas, por meio de entrevistas com atores relevantes e realização de audiências públicas com representantes do governo federal, dos governos subnacionais e de entidades da sociedade civil.

3. Critérios de avaliação

- 3.1. Observância das condições necessárias ao exercício da participação social.
- 3.2. Efetividade da participação social na formulação e gestão dos planos, programas e políticas, inclusive por meio da aferição da percepção da sociedade quanto a se ver contemplada no ciclo de políticas públicas.

4. Etapas da avaliação

- 4.1. Aprovação da proposta metodológica e do roteiro básico.
- 4.2. Definição dos materiais já existentes a serem utilizados na meta-avaliação.
- 4.3. Escolha, pelo Relator, com ônus para o Senado Federal, de órgãos e entidades a serem convidadas a apresentarem avaliações e dados para complementação da meta-avaliação.
- 4.4. Realização de 3 (três) audiências públicas nos meses de julho e agosto para oitiva dos órgãos e instituições representativas convidadas pela CTG, sendo duas no Senado Federal e uma no Estado do Mato Grosso.
- 4.5. Realização das diligências que forem necessárias para se alcançar o objetivo pretendido pela CTG na avaliação desta Política Pública.

5. Elaboração e finalização das avaliações pelos técnicos até final de outubro.

6. Submissão da avaliação à CTG.

7. Editoração e impressão, pela gráfica do Senado Federal, de 200 exemplares do relatório aprovado na CTG.

Sala da Comissão,

**Senador WELLINGTON FAGUNDES**





**SENADO FEDERAL**  
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA**  
**Avaliação da política de participação social do governo federal**

**Primeira audiência pública – Senado Federal, julho de 2016**

**Tema**

O papel e os instrumentos de participação social segundo o enfoque da sociedade civil

**Palestrantes**

Representante do Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc  
Representante do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA  
Representante do Transparência Brasil  
Estudioso de políticas participativas

**Segunda audiência pública – Cuiabá, agosto de 2016**

**Tema**

O papel e os instrumentos de participação social segundo o enfoque dos atores subnacionais

**Palestrantes**

Representante da secretaria de estado do planejamento  
Representante da assembleia legislativa  
Representante da associação de municípios  
Representante de entidades da sociedade civil

**Terceira audiência pública – Senado Federal, agosto de 2016**

**Tema**

O papel e os instrumentos de participação social segundo o enfoque dos órgãos federais de governo

**Palestrantes**

Representante da Casa Civil da Presidência da República  
Representante da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA  
Representante do Poder Legislativo Federal



SF/16804.52427-81

## **2ª PARTE - DELIBERATIVA**

**1**



**RTG**  
**00013/2016**

SENADO FEDERAL  
Senador TELMARIO MOTA

## **REQUERIMENTO Nº     , DE 2016**

Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Transparência e Governança Pública para debate sobre a avaliação do programa “Brasil Transparente” executado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.

Para tanto, sugerimos a participação dos representantes das seguintes entidades:

1. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle;
2. Confederação Nacional dos Municípios
3. Representantes de 5 capitais brasileiras.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente Requerimento tem por objetivo trazer a debate a avaliação do programa “Brasil Transparente”, executado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (MTFC). Trata-se de política pública avaliada por esta Comissão de Transparência e Governança Pública, nos termos de seu Requerimento nº 5, de 2016.

O programa “Brasil Transparente” é uma iniciativa do governo federal em apoiar estados e municípios na implementação das exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), tendo em vista a necessidade de transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades públicos.



SF/16275.30155-96



2

SENADO FEDERAL  
Senador TELMARIO MOTA

Dessa maneira, é requerida a realização de duas audiências públicas: a primeira com representantes do MTFC e representantes dos municípios; a segunda com representantes de órgãos de controle e entidades da sociedade civil que trabalham com a transparência de órgãos públicos. Isso permitirá identificar possíveis pontos a serem aprimorados nessa política a fim de que o Senado Federal dê sua contribuição para o aperfeiçoamento da transparência pública no Brasil.

Tendo a certeza da grande importância do tema, contamos com o apoio das Senadoras e dos Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador TELMÁRIO MOTA



SF/16275.30155-96